

Ano da ação	Nome da ação	Tipo da ação	Coordenação executora da ação	Plano de referência	Processo	AUDITORIA			Órgão Gestor	Avaliação da recomendação pelo gestor	UNIDADE EM QUE SE REALIZA A AÇÃO DE CONTROLE	Data Início	Data Fim	AUDITORIA		MONITORAMENTO		
						Código achado/recomendação	Achado	Natureza do achado						Recomendação	Descrição do Plano de Ação	Avaliação das respostas enviadas pela Unidade em que foi realizada a ação de controle	Status atual	Evidência
2018	Auditoria do processo de pagamento da folha de pessoal	Auditoria Operacional	COAUDGEP	2017	00200.009288/2018-69	2.1.1	Ausência de normalização interna sobre o calendário de fechamento da folha	Risco	Edição de ato que determine o calendário para envio de informações com repercussão em folha	SEGP	0. Recomendação procede e a situação foi atendida;	01/10/2019	09/01/2020	Conforme minuta remetida à DGER no bojo do processo nº 00200.016322/2019-22, a COPAG definiu proposta de Orientação Normativa (ON) com calendário da operacionalização do fechamento da folha, detalhando quais são as atividades realizadas e em qual período elas se dão, bem como, em seu artigo 7º, definiu as datas do ano de 2020 em que serão executadas. O calendário proposto se baseou nas Portarias do Primeiro-Secretário nº 11 e 13, ambas de 2018, e poderia ser revisado quando da edição das Portarias referentes ao ano de 2020. Entretanto, como pode ser verificado no histórico de movimentação do SIIAD, não houve deliberação por parte da autoridade competente até o momento, motivo pelo qual foi circularizado correio eletrônico para todas as áreas cadastrais formalizando o calendário proposto, vide NUP 00100.029432/2020-26. Assim que deferida pela DGER, a ON fica formalizada, reforçando a necessidade de cumprimento dos prazos pelas áreas alimentadoras da folha de pagamento, em atendimento ao que recomenda o Relatório de Auditoria.	2. Ação atende parcialmente a recomendação	00200.016322/2019-22 00100.029432/2020-26	e	
2018	Auditoria do processo de pagamento da folha de pessoal	Auditoria Operacional	COAUDGEP	2017	00200.009288/2018-69	2.1.2	Insuficiência de registro, no Gertiq, das inconsistências recorrentes observadas no sistema ERGON	Risco	Consolidar e formalizar, no Gertiq, os principais itens que acarretam problemas no ERGON	SEGP	1. Recomendação procede e estão sendo adotadas medidas para atendê-la;	01/10/2018	Ação contínua	Segundo levantamento empreendido pela área gestora, houve significativo aumento na formalização de demandas ao PRODASEN após a comunicação da presente auditoria (50% a mais em relação ao ano anterior). Tal fato colabora para a identificação dos principais gargalos relacionados ao processamento da folha de pagamento. Consoante exposto pela COPAG, "a utilização do Gertiq, porém, ainda encontra-se bem aquém do total de demandas relacionadas a folhas de pagamentos, considerando a quantidade de mensagens eletrônicas trocadas com os analistas João Roberto da Cunha e Leonardo Marcelino Teixeira (momento com o primeiro). Esse modus operandi relaciona-se com o fato de que, normalmente, temos urgência na solução dos problemas apresentados, sendo bem problemático enfiar as demandas para aguardar atendimento sem que todo o processamento de folha seja, com isso, de alguma maneira, comprometido. De toda forma, trata-se de mudança cultural necessária, sendo certo que continuamos a fomentar nas equipes envolvidas a praxe de só repassar aos analistas problemas de folha por meio de registro no Redmine/Gertiq". Assim sendo, considerando a incidência de erros relacionados aos sistemas de pessoal da Casa verificadas na auditoria, é salutar acompanhar em monitoramento vindouro a aderência a presente recomendação.	1. Ação em andamento	00100.029432/2020-26, 00100.027038/2020-53	e	
2018	Auditoria do processo de pagamento da folha de pessoal	Auditoria Operacional	COAUDGEP	2017	00200.009288/2018-69	2.1.3	Inadequação na conferência das informações cadastradas e migradas para o ERGON	Risco	Definir controles que mitiguem o risco de pagamentos incorretos em decorrência de falha nos registros efetuados pelas áreas cadastrais	SEGP	1. Recomendação procede e estão sendo adotadas medidas para atendê-la;	01/10/2018	A definir	Haja vista o elevado volume de informações que se vinculam à composição da folha de pagamento do Senado Federal, a disponibilização de ferramentas robustas para a realização dos controles internos pelas áreas cadastrais é preponderante para a fluidez e acurácia do processo de trabalho. Até o momento, foram desenvolvidas soluções focadas nas interseções do tema com o SIS e SAFIN. Destaque-se que o primeiro era fonte significativa de vulnerabilidades quando da realização da auditoria em 2018, o que denota avanços em relação ao cumprimento da recomendação. A implementação de novas soluções serão acompanhadas em próximo monitoramento. Sublinhe-se a relevância da Demanda #103447, que viabilizará uma maior automatização no processo de conferência de folha, reduzindo a sobrecarga de trabalho da área gestora e mitigando riscos de pagamentos inconformes.	1. Ação em andamento	00100.029432/2020-26, 00100.027038/2020-53	e	
2018	Auditoria do processo de pagamento da folha de pessoal	Auditoria Operacional	COAUDGEP	2017	00200.009288/2018-69	2.1.4	Falha de comunicação entre as áreas envolvidas no processo de pagamento	Oportunidade de melhoria	Propor ações de comunicação entre as áreas envolvidas para viabilizar o alinhamento das rotinas de trabalho	SEGP	1. Recomendação procede e estão sendo adotadas medidas para atendê-la;	05/12/2018	A partir de 2020	de A área gestora tratou a recomendação em diferentes frentes de ação, todas elas relacionadas à integração entre os participantes do processo de trabalho e promoção da gestão do conhecimento. Indubitavelmente, o programa de capacitação contínua é a principal iniciativa para garantir um alinhamento das rotinas de trabalho, a se destacar, ainda, a metodologia definida para a ação, a ser realizada por meio de vídeo-aulas ministradas por especialistas em cada módulo dentro da SEGP. Acerca das reuniões internas realizadas pela COPAG para compartilhamento de conhecimento, sublinhe-se a excelente evidência da iniciativa, via juntada das atas de reuniões, consoante processo nº 00200.003296/2020-16. Sobre o cronograma para cumprimento da recomendação apresentado na presente matriz de monitoramento, informamos que as atas apresentadas se referem ao andamento do projeto de capacitação contínua, conforme cronograma contido no documento nº 00100.060318/2019-30 (anexo 001). Tendo em vista que o projeto está em sua fase final de conclusão, esta AUDIT manterá o status do monitoramento como "Ação em andamento", entaltecendo, por oportuno, as ações implementadas até o momento.	1. Ação em andamento	00200.007888/2019-73, 00200.003296/2020-16 00200.016322/2019-22	e	
2018	Auditoria do processo de pagamento da folha de pessoal	Auditoria Operacional	COAUDGEP	2017	00200.009288/2018-69	2.1.5	Inobservância ao princípio da segregação de funções	Risco	Separar atribuições entre diferentes áreas, especialmente aquelas relacionadas às atividades-chave	SEGP	1. Recomendação procede e estão sendo adotadas medidas para atendê-la;	01/10/2018	A definir	Como evidenciado, houve avanço no repasse de atividades reservadas às áreas cadastrais na esfera da SEGP. Essa ação permite à COPAG, unidade gestora do tema, desempenhar com menos sobrecarga as atribuições de sua incumbência. Todavia, verifica-se, ainda, ser necessária uma menor interferência do PRODASEN ao andamento do processo de trabalho. Referida constatação é apresentada no achado 2.1.2, que destaca a persistente dependência para resolução de falhas no ERGON, razão pela qual faz-se vital o monitoramento da questão em próxima oportunidade.	2. Ação atende parcialmente a recomendação	00200.006303/2013-11, 00200.006075/2019-66 00200.014389/2019-32	e	
2018	Auditoria do processo de pagamento da folha de pessoal	Auditoria Operacional	COAUDGEP	2017	00200.009288/2018-69	2.2.1	Ausência de evidências de gestão sobre a continuidade do suporte à atividade de elaboração da folha de pagamento no tocante ao sistema ERGON	Risco	Estabelecer ações que fomentem a gestão do conhecimento a fim de garantir a continuidade da operação do sistema ERGON	SEGP/PRODASEN	1. Recomendação procede e estão sendo adotadas medidas para atendê-la;	05/12/2018	A definir	O Relatório de Auditoria de Conformidade - Sistema ERGON (vide processo 00200.013099/2014-67), elaborado em 2014 pelo então Serviço de Auditoria de TI/SICISF, atual COAUDIT/AUDIT, teve como objetivo "avaliar e verificar o Sistema ERGON quanto ao cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis, bem como quanto ao nível de segurança da informação". Em seu item 2.6 elenca o achado "Ausência de evidências de gestão sobre a continuidade da atividade de elaboração da folha de pagamento". Ainda que existisse um lapso de quatro anos entre a realização dos dois trabalhos de auditoria, não houve qualquer modificação no cenário que ensejou o surgimento do presente achado. Considerando, portanto, que o item trata de vulnerabilidade específica de TI e que segue em curso o monitoramento do Relatório de Auditoria de Conformidade - Sistema ERGON, entendemos, assim, que a área gestora, que a avaliação do cumprimento desta recomendação deve seguir somente no bojo da COAUDIT/AUDIT, com maior detalhamento no processo 00200.007425/2019-10, em consonância ao princípio da eficiência.	12. Outros	00200.013099/2014-67, 00200.007425/2019-10 00100.060426/2019-11	e	
2018	Auditoria do processo de pagamento da folha de pessoal	Auditoria Operacional	COAUDGEP	2017	00200.009288/2018-69	2.2.2	Desatualização do ambiente de homologação do ERGON	Risco	Viabilizar acesso à base de homologação com atualização periódica	PRODASEN	0. Recomendação procede e a situação foi atendida;	Não aplica	se aplica	se aplica	Recomendação baixada no 1º ciclo de monitoramento.	9. Recomendação baixada por implementação	00100.051323/2019-51 00100.076329/2019-31	e
2018	Auditoria do processo de pagamento da folha de pessoal	Auditoria Operacional	COAUDGEP	2017	00200.009288/2018-69	2.2.3	Inadequação na definição dos perfis customizados do ERGON	Risco	Definir perfis específicos, de acordo com as atribuições de cada servidor no processo de trabalho	SEGP	1. Recomendação procede e a situação foi atendida;	A definir	A definir	Não houve evolução na implementação da presente recomendação, fato que expõe a unidade gestora ao risco de acesso indevido às funcionalidades e permissões do ERGON vinculadas à folha de pagamento.	0. Ação não iniciada	00100.051323/2019-51 00100.029432/2020-26	e	

Ano da ação	Nome da ação	Tipo da ação	Coordenação executora da ação	Plano de referência	Processo	AUDITORIA			Órgão Gestor	UNIDADE EM QUE SE REALIZA A AÇÃO DE CONTROLE	Data Início	Data Fim	MONITORAMENTO	
						Código achado/recomendação	Achado	Natureza do achado					Recomendação	Avaliação da recomendação pelo gestor
2018	Auditoria do processo de pagamento da folha de pessoal	Auditoria Operacional	COAUDGEP	2017	00200.009288/2018-69	2.2.4	Insuficiência na implantação de modelo de gestão de riscos	Risco	Implementar modelo de gestão de risco	SEGP	01/10/2018	Ação contínua	1. Ação em andamento	00200.007890/2019-42, 00100.069591/2019-20, 00200.007424/2019-67, 00200.007425/2019-10
2018	Auditoria do processo de pagamento da folha de pessoal	Auditoria Operacional	COAUDGEP	2017	00200.009288/2018-69	2.2.5	Não formalização das informações contidas na planilha que consolida ajustes, para posterior registro no SIAFI	Risco	Registrar as informações constantes da planilha de ajustes no respectivo processo de pagamento de folha	SAFIN		Não se aplica	9. Recomendação baixada por implementação	00100.066172/2019-36 e 00100.076329/2019-31
2018	Auditoria do processo de pagamento da folha de pessoal	Auditoria Operacional	COAUDGEP	2017	00200.009288/2018-69	2.3.1	Ausência de controle em resposta aos riscos do processo de trabalho	Implementação de Controle	Definir controles que mitiguem os riscos da atividade	SEGP	01/10/2018	A definir	1. Ação em andamento	00200.007890/2019-42, 00100.069591/2019-20, 00200.004514/2020-30, 00200.007888/2019-73, 00200.003296/2020-16, 00200.016322/2019-22, 00100.029432/2020-26, 00100.027038/2020-53, 00100.029432/2020-26, 00100.027038/2020-53, 00200.016322/2019-22 e 00100.029432/2020-26
2018	Auditoria do processo de pagamento da folha de pessoal	Auditoria Operacional	COAUDGEP	2017	00200.009288/2018-69	2.3.2	Ausência de evidenciamento dos controles existentes	Falha do controle	Evidenciar controles realizados	SEGP	01/10/2018	A definir	1. Ação em andamento	00200.004514/2020-30, 00200.007888/2019-73, 00200.003296/2020-16, 00200.016322/2019-22, 00100.029432/2020-26, 00100.027038/2020-53, 00100.029432/2020-26, 00100.027038/2020-53, 00200.016322/2019-22 e 00100.029432/2020-26

Elaborado por: Breno Gomes da Silva Mesquita
 Revisado por: João Vicente da Rocha Pessoa